

PORTARIA N.º 895/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23339.000279.2020-67;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 133/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de maio de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------|------------|-------------------------|-------|
| | | De | Para |
| VIVIANE DALMORO | 04/05/2019 | DI-01 | DI-02 |

Pelotas, 25 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/05/2020 22:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 62306 Código de Autenticação: f86f3ed232

